

**Comunicado de Suspensão de Exame Pericial**

Considerando o Ato Normativo Conjunto N º 04 de 18 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) e tendo em vista a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), informo a suspensão do exame pericial. Em momento oportuno, informarei novas datas.

Maceió, 23 de março de 2020.



Dr. Djalma Olímpio Maia Santana

CRM: 5125/AL